

**Câmara Municipal de Vereadores**  
Francisco Beltrão  
Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019  
PROCESSO Nº 028/2019

OBJETO: Inscrição da servidora no Curso "Implementação da Ouvidoria Municipal" a ser realizado nos dias 24 a 26 de julho de 2019, na cidade de Curitiba, promovido pela empresa CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor por critério menos preço por item:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública	1	790,00	790,00
<b>TOTAL</b>				<b>790,00</b>

Valor total dos gastos na Inexigibilidade nº 006/2019, Processo nº. 028/2019 é de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Homologo a presente licitação  
Francisco Beltrão, 19 de julho de 2019.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF  
JANI MARA DA SILVEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITANTE  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019  
SESSÃO EXTRAORDINARIA 005/2019

Jair Formão, Presidente da Câmara Municipal do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, considerando o amparo legal na forma dos dispositivos contidos no art. 25, II e 30, XII da Lei Orgânica Municipal e art. 128, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoca os Senhores Vereadores para a realização da 5ª Sessão Extraordinária no dia 23 de julho de 2019 (terça-feira), às 13h30min, na sala de Sessões da Câmara Municipal, sito na Avenida Joaquim Bonetti nº 255, centro, nesta cidade de Enéas Marques, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:  
1) Segundo turno de discussão e deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 021/2019.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2019.

VEREADOR JAIR FORMÃO

REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE  
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2019 – UASG 987565

OM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de agosto de 2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS com eventual aquisição de material de expediente em atendimento às unidades educacionais da rede municipal de ensino e também todas as Secretarias pertencentes a esta municipalidade.  
Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2019.

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
95ª	Rosa Fedars	68974763	08/08/1974	179
96ª	Nilce Nair Kramer	60579954	28/08/1974	179
97ª	Rosilei Pereira Schroder	66236706	21/02/1976	179
98ª	Vilmar da Silva Santos	73398895	01/05/1977	179
99ª	Leia Shajni	77422641	31/03/1980	179
100ª	Denise dos Santos Petri	6006871	08/08/1980	179
101ª	Rosimar Soares	40269183	17/01/1981	179
102ª	Rosemar Casagrande Guedes	101832872	25/02/1984	179
103ª	Dioneson Francisco Witt	91729458	04/10/1985	179

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 17 de Julho de 2019.  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 173/2019  
O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 141/2019;

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 141/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.  
CARGO – MONITOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
01ª	Caetano Leandro Lima de Faria	07264311-	26/06/1975	65
02ª	Neiva Salete Rosini Vandendorpe	17593919	20/11/1959	60
03ª	Sonia Aparecida Gomes de Ramos	84178322-	02/11/1982	60
04ª	Juliana da Rosa Oliveira Pilar	7105144610	31/07/1991	59

Art. 2º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 18 de Julho de 2019.  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2019  
PROCESSO: nº 031/2019; OBJETO: EXTRAÇÃO DE CASCALHO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE SAO FRANCISCO DO BANDEIRA, NO LOTE RURAL Nº 45-A, DA GLEBA Nº 107-FB, MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS – PR. CONTRATADO: SR. Oneides Belusso, inscrito no CPF sob o nº 7.15.186.309.87 e SRA. Ines de Souza belusso, inscrita no CPF sob o nº 019.646.579-62, residentes na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: até setembro de 2019; VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); RECONHECIMENTO: 18 de julho de 2019, por Marcia Beason Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 18 de julho de 2019, pelo senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 032/2019; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE; EMPRESA CREDENCIADA: LABORATORIO SAO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ nº 03.972.641/0001-04; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: está embasado no artigo 199, § 1º da Constituição Federal de 1988, nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.666/93, Lei

**Prefeitura Municipal de Salto do Lontra**

PORTARIA Nº 126/2019

Concede Férias Regulares dos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências.  
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLV E:  
Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de Férias Regulares aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Andreassa Geralma	Aux. Administrativo	12/06/2007	2018/2019	15/07/19 a 13/08/19
02	Jianara Dalagnol da Silva	Tec. Enfermagem	01/04/2016	2017/2018	15/07/19 a 13/08/19
03	Ausciano da Silva	Tec. Agrícola	01/07/2002	2018/2019	13/07/19 a 29/08/19
04	Luzia Blumchinski	Fisioterapeuta	05/05/2008	2017/2018	15/07/19 a 13/08/19
05	Calogio Bosco Silveira	Zeladora	03/04/2007	2017/2018	15/07/19 a 20/08/19

Art. 2º - Concede 10 (dez) dias de Férias Regular aos Servidores Municipais Abaixo Especificado, assegurando-lhe o direito a usufruir os 20 (vinte) dias restante oportunamente:

Nº	Nome Servidor	Cargo	Admissão	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	Alan Paula Folicchini	Enfermeira	19/03/2007	2018/2019	22/07/19 a 31/07/19

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 15 de julho de 2019.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 19 de Julho de 2019.

*(Assinatura)*  
MAURICIO BAU  
Prefeito Municipal

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 28/2019**

Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no inciso I do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

CDOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
1	1	Projeto arquitetônico regularização da Sala de Rato X, Documentação e ações necessárias para aprovação do Projeto junto aos órgãos competentes	CONSTRUCAO	922,00	13,50	12.447,00

Telaborando por fornecedor:  
FONECEDOR

VALOR FORNECEDOR	TOTAL	POR
FONECEDOR CIVEL LTDA - ME	12.447,00	

Salto do Lontra, 19 de julho de 2019.

*(Assinatura)*  
MAURICIO BAU  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2019**

Contratação de empresa para realização de pesquisas para avaliação do desempenho administrativo das secretarias e departamentos desta administração municipal abrangendo a área rural e urbana

CONTRATADO:	CNPJ:	VALOR:	VIGENCIA:	FORO:
RADAR - INTELIGENCIA - EIRELI EPP	06.451.987/0001-85	R\$ 64.000,00	19/07/21	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 19 de julho de 2019.

*(Assinatura)*  
MAURICIO BAU  
Prefeito Municipal